



5. VALOR: O valor global do contrato é de R\$25.891,08 (Vinte e cinco mil, seiscentos e sessenta e nove reais e trinta e três centavos).

6. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros, para cobertura do presente contrato, correrão à conta do Programa de Trabalho 02.061.3291.2566.0001, Elemento de Despesa 31901300, Fonte de Recurso 100, Unidade Orçamentária 04101 (Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas).

7. VIGÊNCIA: O prazo da presente contratação é de 12 (doze) meses, consoante o art. 4º, inciso I da Lei nº 2.607/00 a contar de 05/01/2016.

8. O presente contrato decorre da Portaria nº 08/2016-PTJ, publicada no Diário da Justiça Eletrônico de 05/01/2016, não constituindo nova contratação, mas tão somente formalização do ato administrativo antes referido, conforme determinam as Leis nº 2.607/00 e 8.666/93.

Manaus, 10 de março de 2016.

Desembargadora **MARIA DAS GRAÇAS PESSOA FIGUEIREDO**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 072/2016 – DVCC/TJ

1.ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 027/2015-FUNJEAM;

2.DATA DA ASSINATURA: 24/05/2016;

3.PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa C D SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO LTDA-ME.

4. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 027/2015-FUNJEAM, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização diária nas áreas internas e externas, de forma contínua, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, aplicado aos bens móveis e imóveis, nas dependências do Fórum Desembargador Mário Verçosa, localizado na rua Alexandre Amorim, nº 285 - Bairro de Aparecida - Manaus/AM.

5. VALOR: O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 255.258,60 (duzentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos), desembolso mensal estimado em R\$ 21.271,55 (vinte e um mil, duzentos e setenta e um reais e cinquenta e cinco centavos).

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

7. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903702, Fonte de Recurso 02010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2016NE00637, de 23/05/2016, no valor de R\$ 148.900,85 (cento e quarenta e oito mil, novecentos reais e oitenta e cinco centavos), créditos referentes à cobertura dos meses de junho a dezembro de 2016, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.

8. VIGÊNCIA: O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Décima Sétima do Contrato Administrativo nº 027/2015-FUNJEAM fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 1º de junho de 2016.

Manaus, 24 de maio de 2016.

Desembargadora **MARIA DAS GRAÇAS PESSOA FIGUEIREDO**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

CONCURSOS

CONCURSO PÚBLICO PARA 8ª SUB-REGIÃO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS INTERPOSTOS EM FACE DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

NOME DO CANDIDATO: KAIO ROGER DOCE DE OLIVEIRA
COMARCA DE REALIZAÇÃO DA PROVA: MAUÉS
CARGO: Auxiliar Judiciário II (Nível Fundamental)

RESULTADO DO JULGAMENTO:

O candidato interpôs recurso para pedir correção da pontuação, e conseqüente classificação, alegando ter obtido 37 pontos já considerando os pontos obtidos das questões anuladas. A Comissão realizou a revisão da folha de respostas do candidato, e constatou que o requerente obteve 13 pontos em Língua Portuguesa, 14 pontos em Informática Instrumental e 9 pontos em Legislação Aplicada ao TJAM e Institucional, totalizando 36 pontos, já considerando os pontos obtidos das questões anuladas. Diante do exposto, a comissão organizadora conhece do recurso, mas nega-lhe provimento, mantendo a classificação preliminar.

NOME DO CANDIDATO: RODRIGO MEIRA LUSTOZA
COMARCA DE REALIZAÇÃO DA PROVA: MAUÉS
CARGO: Auxiliar Judiciário II (Nível Fundamental)

RESULTADO DO JULGAMENTO:

O candidato interpôs recurso para pedir revisão na pontuação da prova de Língua Portuguesa, alegando ter obtido 12 pontos na referida disciplina e não os 11 pontos constantes na classificação preliminar. A Comissão realizou a revisão da folha de respostas do candidato, e constatou que o mesmo obteve 11 pontos em Língua Portuguesa, 13 pontos em Informática Instrumental e 8 pontos em Legislação Aplicada ao TJAM e Institucional, totalizando 32 pontos, já considerando os pontos obtidos das questões anuladas. Diante do exposto, a comissão organizadora conhece do recurso, mas nega-lhe provimento, mantendo a classificação preliminar.

NOME DO CANDIDATO: DANIEL DE OLIVEIRA LIMA
COMARCA DE REALIZAÇÃO DA PROVA: NOVA OLINDA DO NORTE

CARGO: Assistente Técnico Judiciário (Nível Médio)

RESULTADO DO JULGAMENTO:

O candidato interpôs recurso para pedir correção da pontuação, e conseqüente reclassificação, alegando ter somado 40 pontos, em conferência pessoal, já considerando o ponto obtido da questão 48 (anulada). A Comissão realizou a revisão da folha de respostas do candidato, e constatou que o requerente obteve 9 pontos em Língua Portuguesa, 12 pontos em Noções de Informática, 5 pontos em Noções de Direito Constitucional, 5 pontos em Noções de Direito Administrativo, 5 pontos em Noções Direito Civil e 3 pontos em Institucional, totalizando 39 pontos, já considerando o ponto obtido da questão 48 (anulada). Diante do exposto, a comissão organizadora conhece do recurso, mas nega-lhe provimento, mantendo a classificação preliminar.

NOME DO CANDIDATO: FAUSTINO GOMES BELEZA
COMARCA DE REALIZAÇÃO DA PROVA: NOVA OLINDA DO NORTE

CARGO: Assistente Técnico Judiciário (Nível Médio)

RESULTADO DO JULGAMENTO:

O candidato interpôs recurso para pedir correção da pontuação, e conseqüente reclassificação, alegando haver erro na contagem da pontuação de sua folha de respostas. Segundo o candidato, em contagem particular, o mesmo contou 37 pontos e não 36 como informado na classificação preliminar. A Comissão realizou a revisão da folha de respostas do candidato, e constatou que o mesmo obteve 8 pontos em Língua Portuguesa, 14 pontos em Noções de Informática, 4 pontos em Noções de Direito Constitucional, 2 pontos em Noções de Direito Administrativo, 3 pontos em Noções Direito Civil e 5 pontos em Institucional, totalizando 36 pontos, já considerando o ponto obtido da questão 48 (anulada). Diante do exposto, a comissão organizadora conhece do recurso, mas nega-lhe provimento, mantendo a classificação preliminar.



**NOME DO CANDIDATO: MIRIAN PEDROZA GONÇALVES
COMARCA DE REALIZAÇÃO DA PROVA: SILVES
CARGO: Auxiliar Judiciário II (Nível Fundamental)
RESULTADO DO JULGAMENTO:**

A candidata interpôs recurso para pedir correção da pontuação, alegando ter obtido 37 pontos. A Comissão realizou a revisão da folha de respostas do candidato, e constatou que a mesma obteve 13 pontos em Língua Portuguesa, 14 pontos em Informática Instrumental e 9 pontos em Legislação Aplicada ao TJAM e

Institucional, totalizando 36 pontos, já considerando os pontos obtidos das questões anuladas. Diante do exposto, a comissão organizadora conhece do recurso, mas nega-lhe provimento, mantendo a classificação preliminar.

Manaus, 30 de maio de 2016.

DES. PAULO LIMA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

EDITAL TJAM Nº 4/2016 – CP8ª – EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO PARA A 8ª SUB-REGIÃO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições, divulga a classificação definitiva dos candidatos. A classificação foi realizada de acordo com o item 7 do Edital de Abertura nº 01/2015- CP8ª.

1. Comarca de Itapiranga

1.1 Lista de Classificação do cargo de Assistente Técnico Judiciário (Nível Médio).

Classificação	Inscrição	Candidato	RG	Pontos Total	Pontos Língua Portuguesa	Pontos Direito Constitucional	Data de Nascimento
1	ITA160	FRANCISCO EVERTON BATISTA DE MELO	14239698	43	13	5	27/09/1979
2	ITA61	JAIR LOPES CAVALCANTE	10698132	43	9	5	17/04/1989
3	ITA414	MATHEUS CANTO DA COSTA	18441696	41	11	5	17/08/1985
4	ITA775	RAFAEL DE LEO PEREIRA	2643383-4	40	9	4	01/10/1982
5	ITA456	RODRIGO MAGALHAES PEREIRA	3941628	39	12	5	14/04/1980
6	ITA734	RENNO ANDRADE VALER	21751625	38	12	4	29/07/1989
7	ITA159	AQUILES BRITO DA SILVA	13056409	38	9	5	21/11/1978
8	ITA549	LINGER DE SOUZA PACHECO	2287931-5	38	8	5	30/05/1990
9	ITA472	MARCIO ROCHA DE CARVALHO	11666080	38	8	4	07/02/1974
10	ITA63	RAINERIA BANDEIRA PINHEIRO	12743712	37	11	5	14/03/1976
11	ITA429	JANDERSON JOSE ARAUJO DOS SANTOS	2243679-0	37	11	4	25/11/1990
12	ITA737	ALAN REZK GUIMARAES	15975240	37	9	5	04/12/1982
13	ITA363	ANNE PAIVA DE ALENCAR	20953925	37	9	5	10/06/1989
14	ITA285	RAFAEL ALEXANDRE REIS DE ARAUJO	18848559	37	9	3	18/07/1986
15	ITA920	KLEBE GOMES DE LIMA	15537510	37	8	5	01/03/1982
16	ITA4	CLAUDIO JOSE DA SILVA LEAL	14988070	37	8	4	25/10/1979
17	ITA381	ALONCIO DE OLIVEIRA JUNIOR	18206689	36	11	5	13/04/1985
18	ITA143	GILVANDETE PAZ COLARES	10016627	36	10	4	12/05/1970
19	ITA842	WENDELL DOS SANTOS MOREIRA	13008820	36	10	3	18/12/1976
20	ITA393	HERINALDO BATISTA DA SILVA JUNIOR	233567	36	9	5	15/05/1990
21	ITA192	LEONARDO GUIMARAES DE CARVALHO	11167564	36	8	4	18/04/1976
22	ITA400	LUIZ CLAUDIO SANTOS BORGES	13083120	35	10	4	05/03/1977
23	ITA77	JAILSON CASTRO DE FREITAS	25325329	35	9	3	08/08/1990
24	ITA522	REBECA MARQUES LEAL	1322027277	35	8	5	04/05/1990
25	ITA57	SOCRATES GUIMARAES PINHEIRO	18891349	35	8	4	14/11/1985
26	ITA797	OLIVIA CRUZ DE LIMA	12623164	34	10	5	21/03/1977
27	ITA485	ANDRE MARQUES	2056143-1	34	9	5	24/01/1988
28	ITA35	WALLACE DA SILVA FERNANDES	15288170	34	9	3	31/07/1983
29	ITA507	CESAR DE OLIVEIRA LIMA	6671197	34	8	5	24/12/1983
30	ITA133	EUDER DOS SANTOS ELEUTERIO	17728916	34	8	5	20/06/1984
31	ITA720	DJACY DAS NEVES BENEVIDES FILHO	18046517	34	8	4	18/04/1988
32	ITA189	ISRAEL BRITO PORTO	19900600	34	8	4	24/05/1989
33	ITA546	RAFAEL REBELO AFFONSO	15675513	34	7	5	19/06/1981
34	ITA599	SILKSON SOUZA DOS SANTOS	2554243-5	34	7	4	04/05/1992
35	ITA229	SILVIA NATALIA DE SOUZA NUNES	16566572	34	7	3	14/11/1981
36	ITA654	LARISSA KARLA DA SILVA	19942974	34	5	3	17/11/1988
37	ITA487	MARIA ADRIANA ORENCIO DE SOUZA	1336154-6	33	9	4	09/03/1979
38	ITA825	JEMMY KILBER RODRIGUES BENTES	16034910	33	8	5	11/06/1984
39	ITA966	MARIA APARECIDA BORGES DE AZEREDO	632242	33	8	4	11/10/1986
40	ITA670	GIMERSON ALMEIDA CAVALCANTE	1077228-6	33	7	4	03/11/1972
41	ITA162	JEANNE KHRISS MOTA DA ROCHA E SILVA	16562895	33	7	4	06/01/1981
42	ITA513	ANTONIO DA SILVA ARAUJO	13689452	33	7	4	20/10/1981
43	ITA516	NORIVAN BARBOSA DE MENDONCA	331852-4	33	7	4	21/09/1991